

ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 10 dias do mês de agosto de 2017, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2017, publicado no D.O.E. Nº 12.026 de 04/04/2017, estando presentes os membros Marna Rodrigues Ribeiro de Oliveira, Tânia Roberta de Melo Malveira Castro, Maria das Graças de Melo Batista sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2017** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material Didático Pedagógico, expediente, limpeza e permanente*, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do **Convite nº 03/2017**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Domínio Comercio Importação e Exportação LTDA, F. A. Reis da Costa , M. S. Feitosa , Papelaria Amazonia – Eireli – ME, D. C. Medeiros – ME, J. S. Cordeiro EPP. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, F. A. Reis da Costa - ME, M. S. Feitosa - ME, D. C. Medeiros –ME, J. S. Cordeiro - EPP, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo:

A empresa J. S. Cordeiro EPP. vencedora dos itens, 02,03,08,09,12,13,17,18,19,23,24,25,28,29, com o valor de R\$:1.018,45 (Hum mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos)custeio e o item de nº 42 com o valor de R\$: 1.152,00(Hum mil cento e cinquenta e dois reais) capital, totalizando um valor um valor de R\$: 2.170,45(dois mil cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos),

A empresa M. S. Feitosa – ME vencedora dos itens de nº 04,06,15,16,20,21,26,27,31,34,37,38,39,40,41, com o valor de R\$: 1.070,47(Hum mil setenta reais e quarenta e sete centavos) custeio,

A empresa F. A. Reis da Costa - ME com os itens de nº 01,05,07,10,11,14,22,30,32,33,35,36, com o valor de R\$: 1.148,50 (Hum mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) custeio,

para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Batista, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Marna Rodrigues Ribeiro de Oliveira _____

Tânia Roberta e Melo Malveira Castro _____

Maria das Graças de Melo Batista _____